



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 39, de 26 de outubro de 1979.

Revoga o inciso III do art. 4º  
da Lei nº 29/78, e dá outras  
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica revogado o inciso III do art. 4º, da  
Lei nº 29, de 20.11.78 (Orçamento Geral do Município referente  
ao exercício de 1979).

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 26 de outubro de  
1979.

  
Luiz José da Silva

Prefeito